

Escola SENAI "Manuel Garcia Filho"

MANUAL DO ALUNO

Elaboração	Ano	Aprovação	Ano	Versão
Equipe Escolar	2024	Diretor	2024	01

Aluno	I urma
Curso/Ocupação	

MANUAL DO ALUNO

11ª Edição. Trabalho revisado pela equipe da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho"

© SENAI-SP, janeiro de 2024.

Direção Antonio Carlos Lago Machado

Coordenação Pedagógica João Carlos Coppe

Equipe de Elaboração e Revisão Equipe Escolar

Editoração e revisão janeiro 2024

Colaboração Docentes

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de São Paulo

Av. Paulista 1313 – Cerqueira César

São Paulo - SP

CEP 01311-923

Telefone (0XX11) 3181-9179

E-mail faleconosco@sesisenaisp.org.br

Home page http://www.sp.senai.br

Escola SENAI "Manuel Garcia Filho" CFP 1.25

Rua Guatemala 19 – Canhema Diadema – SP

CEP 09941-140

Telefone (0XX11) 4070 8950 Telefax (0XX11) 4070 8991

E-mail Home Page senaidiadema@sp.senai.br http://www.sp.senai.br/diadema

Analista de Qualidade de Vida <u>tamara.sousa@sp.senai.br – (11) 4070-8990</u>

raimunda.sousa@sp.senai.br - (11) 4070-8958

Coordenador de Atividades

Pedagógicas jcoppe@sp.senai.br - (11) 4070-8963

SUMÁRIO

1.	Apresentação	05
2.	O SENAI	06
3.	A Escola SENAI "Manuel Garcia Filho"	06
4.	Áreas de atuação	06
5.	Documentos norteadores	07
6.	Organização escolar	07
	6.1. Horário das aulas	07
	6.2. Frequência	08
	6.3. Atrasos e faltas	08
	6.4. Saídas durante o período de aula	08
	6.5. Afastamento das aulas	08
	6.6. Atendimento excepcional – LEI 1044/75	08
	6.7. Compensação de ausências	09
	6.8. Períodos de avaliação	09
	6.9. Avaliação da aprendizagem	10
	6.10. Recuperação da aprendizagem	10
	6.11. Avaliação substitutiva	10
	6.12. Cálculo da nota-síntese	10
	6.13. Promoção escolar	10
	6.14. Retenção escolar	11
	6.15. Conselho de Classe	11
	6.16. Divulgação dos resultados da avaliação	11
7.	Procedimentos escolares	11
	7.1. Pedidos de reconsideração ou recurso	11
	7.2. Aproveitamento de estudos	12
	7.3. Transferências	12
8.	Serviços de orientação e apoio ao aluno	12
	8.1. Equipe de gestão escolar	12
	8.2. Secretaria escolar	13
	8.3. Analista de qualidade de vida	13
	8.4. NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil	13

	8.5. Conselho discente	13
	8.6. Docente referencial	14
	8.7. Portal educacional	14
	8.8. Biblioteca	14
	8.9. AAPM – Associação de Alunos, ex-alunos, Pais e Mestres	15
9.	Normas da escola	15
	9.1. Uniforme escolar	15
	9.2. Identificação escolar (crachá)	16
	9.3. Equipamento de Proteção Individual (EPI)	16
	9.4. Postura e comportamento	16
10	. Informações sobre os Cursos de Aprendizagem Industrial	18
	10.1. CAI – Caldeireiro	18
	10.2. CAI – Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	20
	10.3. CAI – Mecânico de Manutenção	21
	10.4. CAI – Mecânico de Usinagem (1º e 2º termos)	23
	10.5. CAI – Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo	24
	10.6. CAI – Assistente Administrativo	25
	10.7. CAI – Soldador	26
11	. Informações sobre Cursos Técnicos	28
	11.1. CT – Técnico de Eletroeletrônica	28
	11.2. CT – Técnico de Eletromecânica	30
	11.3. CT – Técnico de Mecânica	32
	11.4. CT – Técnico de Administração	34
	11.5. CT – Desenvolvimento de Sistemas	36
	11.6. CT – Automação Industrial	39
12	Outras orientações	41
	12.1. Cancelamento de matrícula	41
	12.2. Mudança de endereço e telefone	42
	12.3. Sugestões e reclamações	42
	12.4. Estacionamento	42
	12.5. Telefone para contato	42
	12.6. Visitação na unidade	42
13	.Conclusão	42
14	. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	43
15	.Telefones úteis	44
16	.Hino Nacional Brasileiro	45

1. APRESENTAÇÃO

Caro Aluno,

Parabéns!

Você está matriculado no SENAI, seu primeiro passo para o caminho da profissionalização.

O SENAI é uma instituição particular de ensino, mantida e administrada pela Indústria, portanto uma escola da indústria. Reconhecida internacionalmente pela sua qualidade de ensino, forma profissionais para o mercado de trabalho com conhecimentos, habilidades e atitudes que o qualificam para cumprir as exigências do ambiente produtivo das empresas.

Em São Paulo, o SENAI é presidido pelo Sr. Josué Christiano Gomes da Silva e tem com Diretor Regional o Prof. Ricardo Terra

O SENAI tem a cultura da valorização da educação para o trabalho e a construção da cidadania, além de outros fatores importantes para ajudar você a se tornar um grande profissional.

Este manual tem por objetivo orientá-lo a respeito das regras básicas de funcionamento da Escola SENAI "Manuel Garcia Filho". Ele contém diversas informações importantes sobre o Curso de Aprendizagem Industrial e o Curso Técnico, necessárias para um desempenho brilhante na vida profissional que você está iniciando.

Leia este manual com muita atenção. Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida da Escola.

É por você que todos nós do SENAI - docentes, equipe de gestão e pessoal administrativo – buscamos promover continuamente um ensino de qualidade, objetivando formar, além do profissional, o cidadão, contribuindo para que suas esperanças e sonhos se concretizem.

Estamos felizes em ter você conosco!

Equipe Escolar

2. O SENAI

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma instituição privada, de âmbito nacional que foi criado pelo Decreto-Lei Federal nº 4.048, de 22/01/1942. É mantido e administrado pela indústria, atuando no campo da Educação Profissional. Mas não é só isso, ele também presta assistência técnica e tecnológica, produz e dissemina informações, além de gerar e difundir tecnologia para as empresas.

Missão

"Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira".

3. A ESCOLA SENAI "MANUEL GARCIA FILHO"

O SENAI "Manuel Garcia Filho" iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 1.985, sendo a quinta unidade escolar SENAI na região do ABCD Paulista, com o nome de Escola SENAI de Diadema. Sua inauguração oficial deu-se em 04 de julho de 1987, quando a Escola recebeu o nome do administrator Manuel Garcia Filho. Nosso patrono teve atuação relevante em associações de classe ligadas à indústria da borracha, pneumática e de autopeças. Foi, ainda, representante das atividades industriais no Conselho Regional do SENAI. Nasceu na Capital de São Paulo, em 12 de dezembro de 1.913 e faleceu em 26 de dezembro de 1.986.

Visto que o SENAI-SP possui diretrizes administrativas e educacionais que permeiam todas as Unidades Escolares do Estado de São Paulo e considerando que cada Unidade está inserida num contexto econômico, social e cultural distinto torna-se imprescindível que cada Escola estabeleça suas próprias diretrizes.

Visando melhor servir e apoiar as indústrias localizadas na região, onde se desenvolvem hoje múltiplas atividades econômicas, a Escola atende cerca de 8.000 matrículas por ano, em suas diversas ofertas de cursos, preparando profissionais nas áreas de automação industrial, caldeiraria, eletricista de manutenção eletroeletrônica, eletrônica, ferramentaria, mecânica de usinagem, mecânica de manutenção eletromecânica e metalurgia.

São destaques no SENAI-Diadema, além dos Cursos de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Caldeireiro, Mecânico de Manutenção, Soldador e Mecânico de Usinagem, os cursos Técnicos de Eletroeletrônica, Desenvolvimento de Sistemas, Administração, Eletromecânica e Mecânica.

Em janeiro de 2023 o SENAI passou a ofertar a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, iniciamos em conjunto com o SESI, atendimento ao itinerário de ensino técnico do novo ensino médio, no qual os alunos farão a parte comum no SESI e a parte técnica no SENAI. No SENAI terão aulas duas vezes por semana em período integral. Em janeiro de 2024 o SENAI estendeu este atendimento integrado a escola do estado.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI

- ✓ Assistente Administrativo
- ✓ Caldeireiro
- ✓ Eletricista de Manutenção Eletroeletrônico
- √ Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo
- ✓ Mecânico de Manutenção

- ✓ Mecânico de Usinagem
- ✓ Soldador

Cursos Técnicos - CT

- ✓ Eletroeletrônica
- ✓ Eletromecânica
- ✓ Mecânica
- ✓ Administração
- ✓ Desenvolvimento de Sistemas
- ✓ Automação Industrial

Formação Inicial e Continuada – Escola

Cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização abertos à comunidade.

Formação Continuada - Empresa

Cursos de qualificação profissional para desenvolvimento de recursos humanos e serviços tecnológicos.

5. DOCUMENTOS NORTEADORES

Além das normas constantes deste manual, a escola tem um conjunto de documentos que norteiam a prática educacional do SENAI-SP. O conhecimento por todos os alunos do conteúdo desses documentos é imprescindível para o estabelecimento de relações sadias na vivência diária na escola e para o pleno aproveitamento de todas as oportunidades que a escola oferece. Eles estão disponíveis na biblioteca da escola para consulta. São eles:

- Proposta Pedagógica
- · Calendário Escolar
- · Regimento Comum das Unidades Escolares
- Plano de Curso

6. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

6. 1. Horário das aulas

✓ Curso de Aprendizagem Industrial

• Manhã: 07h45m às 11h45m. Intervalo Escalonado

• Tarde: 13h30m às 17h30m – intervalo Escalonado

✓ Curso Técnico

- Manhã: 07h45m às 11h45m. Intervalo Escalonado
- Manhã:07h45 às 11h00m (Somente para as turmas que iniciaram desde janeiro de 2023)

Tarde: 13h30m às 17h30m – Intervalo Escalonado

• Tarde: 14h15 às 17h30 – (Turmas iniciando no 2° semestre de 2023)

• Noite: 18h30m às 22h30m - Intervalo Escalonado

Integral (SESI e Estado) – 07h45m às 16h45 – intervalo de almoço das 11h45 às 12h45

6. 2. Frequência

A frequência às aulas é obrigatória e será controlada diariamente. Será exigida para aprovação ou conclusão do curso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada unidade curricular.

6. 3. Atrasos e faltas

A pontualidade é um requisito muito importante para o bom profissional. O horário de entrada na escola e nas aulas serão rigorosamente observados. O professor estará no local da aula antes de seu início e iniciará as atividades no horário determinado.

Por liberalidade da escola será permitida a entrada de alunos com atraso apenas na primeira aula do período, limitado em 5 minutos. Após esse limite o aluno deverá aguardar o início da próxima aula.

Os atrasos e faltas serão registrados no Diário de Classe e quando o aluno for menor de idade será objeto de análise e de ações educativas pela equipe pedagógica da escola. A partir da segunda aula não haverá tolerância para atrasos.

6. 4. Saídas durante o período de aula

O aluno do CAI e do Curso Técnico somente poderá sair da escola mediante justificativa e autorização da equipe pedagógica.

Alunos menores de idade deverão ter sua saída solicitada previamente pelo responsável por escrito contendo número de telefone e RG do responsável legal.

Para a saída antecipada o aluno deverá retirar encaminhamento com o docente e solicitar autorização à equipe pedagógica ou técnica.

As saídas que ocorrerem no decorrer das aulas serão registradas como faltas para o aluno.

6. 5. Afastamentos das aulas

Em caso de necessidade de afastamento das aulas o aluno ou o responsável deverá comunicar imediatamente a escola.

Se o afastamento se der por motivos de doença, a família deverá encaminhar à escola, em até 24 horas, o atestado médico.

Não há abono de faltas. As faltas, mesmo justificadas, serão computadas e consideradas no cálculo da frequência mínima de 75% das aulas dadas em cada unidade curricular.

6. 6. Atendimento excepcional – LEI 1044/75

Situações de doenças que impossibilitem os alunos de frequentar as aulas normalmente, poderão ser atendidas, em caráter excepcional, nos termos da Lei 1044/75.

O aluno, ou seus responsáveis, deverão solicitar, por meio de requerimento ao Diretor da escola, o atendimento excepcional, anexando atestado médico, com CID e período previsto de afastamento.

O atendimento será analisado: Pela Coordenação Pedagógica, com relação às aulas gerais e atividades teóricas; Pelo OPP (Orientador de Prática Profissional), com relação às aulas práticas – oficinas e laboratórios – notadamente no que se refere aos aspectos de segurança pessoal e patrimonial.

Após análise, o processo será avaliado pelo Diretor da escola, cujo resultado será comunicado ao aluno ou sua família.

6. 7. Compensação de Ausências

As faltas justificadas poderão ser compensadas.

Caberá ao aluno requerer compensação de ausências, com anuência do responsável quando menor de idade, até 48 horas após seu retorno às atividades escolares.

Na impossibilidade de comparecer à Escola, o aluno ou o representante legal deverá encaminhar o atestado médico devidamente preenchido e assinado, incluindo o Código Internacional de Doenças (CID) para acompanhamento domiciliar.

Somente poderão ser compensadas as ausências justificadas com a apresentação de atestados ou outros documentos que a Escola julgar pertinentes e que forem decorrentes de: doença; acidentes pessoais ou de trabalho; obrigações militares; serviço público obrigatório ou outros previstos na legislação.

Para que seja válido, qualquer documento apresentado como justificativa deverá conter: identificação do órgão emissor (papel timbrado), carimbo e assinatura do responsável pela informação, de forma legível e sem rasuras.

Sendo o educando menor de 18 anos, o plano de compensação de ausências deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

O processo de compensação de ausências ocorrerá fora do horário de aula e será programado pela escola em período específico considerando a disponibilidade do docente e a infraestrutura disponível da escola.

6. 8. Períodos de Avaliação

- O semestre tem 100 dias letivos. Nos cursos de aprendizagem industrial CAI e nos Cursos Técnicos haverá período único de avaliação no semestre ou ano, conforme a previsão do curso, quando será avaliado o desempenho nas competências previstas para em cada unidade curricular cursada.
- 2. Exige-se, para aprovação em cada semestre ou ano para conclusão do curso:
 - I Desempenho autônomo apresenta desempenho esperado da competência com autonomia, sem intervenções do docente;
- II Desempenho parcialmente autônomo apresenta desempenho esperado da competência, com intervenções pontuais do docente;

3. frequência maior ou igual a 75% das aulas dadas em cada unidade curricular.

6. 9. Avaliação da Aprendizagem

O aluno será avaliado de forma sistemática e contínua com avaliações formativas e somativas mediante o emprego de instrumentos e técnicas diversificados, de conformidade com a natureza das competências propostas para a sua educação profissional, e com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

6. 10. Recuperação da Aprendizagem

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, é entendida como orientação contínua, uma oportunidade de aprendizagem para o aluno. As atividades de recuperação da aprendizagem se traduzem num processo de aperfeiçoamento, de orientação e de ajuda ao aluno.

A recuperação visará sempre o desenvolvimento de competências ou o atingimento de objetivos e não a obtenção de notas. Os objetivos imediatos (conhecimentos indispensáveis à realização da tarefa) são recuperados no momento da ação.

Os docentes registrarão toda a ação de recuperação realizada com os alunos. Comprovada a recuperação do educando, será atribuída nova nota ao aluno que substituirá a nota anterior, refletindo seu progresso.

Para a recuperação de estudos, o docente poderá programar aulas presenciais, em horários combinados com o aluno, ou solicitar atividades como trabalhos de pesquisa, resolução de exercícios, leitura e resumo de textos, dentre outras.

Importante: Sendo o aluno menor de 18 anos, o plano de recuperação de estudos deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

6. 11. Avaliação Substitutiva

Nos casos em que as faltas justificadas implicarem em perda de atividade de avaliação, poderão ser autorizadas avaliações substitutivas mediante solicitação do aluno, com anuência do responsável, se o aluno for menor de idade, em formulário próprio junto à Coordenação Pedagógica.

6. 13. Promoção Escolar

Será considerado promovido ou concluinte do curso o aluno que ao final de cada período de avaliação previsto no calendário escolar obtiver em cada unidade curricular, nota final (NF) expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 a 100 e que tiver frequentado no mínimo 75% da carga horária do curso ou das aulas dadas em cada unidade curricular.

6. 14. Retenção Escolar

Será considerado retido o aluno que, ao término do período letivo obtiver em cada unidade curricular, **Desempenho apoiado** e **Desempenho não satisfatório**. Também será considerado retido o aluno que, ao final do período letivo apresentar em qualquer unidade curricular, frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas/aula ministradas, qualquer que seja o desempenho.

6. 15. Conselho de Classe

Ao final de cada período de avaliação, conforme previsto no calendário escolar, haverá reunião do Conselho de Classe que deliberará e decidirá sobre a concessão de compensações de ausências, recuperação de estudos e sobre a retenção dos alunos que, durante o período, apresentarem **Desempenho apoiado** e ausências superiores a 25% do total de aulas dadas em cada unidade curricular.

O Conselho de Classe será composto pelos docentes de cada turma, Coordenador Pedagógico, OPP (Orientador de Prática Profissional), Analista de Qualidade de Vida, e pelo Diretor da Escola, sendo o Coordenador Pedagógico membro nato deste Conselho.

As reuniões do conselho de classe poderão, também, ser convocadas em caráter extraordinário, caso haja a necessidade. As reuniões, tanto as ordinárias, quanto as extraordinárias serão registradas em ata própria e assinadas por todos os presentes.

6. 16. Divulgação dos Resultados da Avaliação

Os resultados alcançados pelos alunos em cada avaliação serão fornecidos:

- ✓ Em classe, pelo docente;
- ✓ Pelo "Portal Educacional" www.portal.sp.senai.br

As ausências geradas por atrasos não poderão ser compensadas.

Lembre-se: O atestado médico justifica a falta, mas não a elimina.

O controle do número de faltas é de responsabilidade do aluno.

7. PROCEDIMENTOS ESCOLARES

7. 1. Pedidos de Reconsideração ou Recurso

Encerrado o período letivo e definida o desempenho final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do Conselho de Classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da escola quanto ao resultado do rendimento escolar obtido, conforme datas estabelecidas no Calendário Escolar.

O pedido de reconsideração do resultado final deverá ser dirigido ao Diretor e protocolado na Escola até o 5º dia subsequente à divulgação do resultado. A decisão do Diretor será divulgada ao interessado até o 10º dia subsequente à interposição do pedido.

7. 2. Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos é contemplado pela legislação educacional brasileira. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal ou não formal, poderão ser aproveitados, mediante análise. A solicitação deverá ser feita na primeira semana de aula junto a Administração Escolar – Secretaria da Escola, conforme datas estabelecidas no Calendário Escolar.

A Direção da Escola designará uma Comissão formada pelo Coordenador Pedagógico, OPP (Orientador de Prática Profissional) e docente da área solicitada, que analisarão os documentos apresentados.

Além da análise dos documentos poderá ser solicitada avaliação teórica e/ou prática onde o aluno deverá ter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento).

As orientações para análise das solicitações de aproveitamento de estudos seguirão as diretrizes contidas nos Planos de Curso das áreas.

7. 3. Transferências

É facultado aos alunos solicitar transferência de horário, turma ou unidade do SENAI.

Sua concessão está condicionada à existência de vaga e poderá ser concedida, preferencialmente, no início do próximo termo.

O pedido de transferência de período ou de vaga (para alunos de outras Unidades) deverá ser solicitado na Secretaria da Escola e será analisado conforme disponibilidade de vaga e justificativa apresentada.

Os alunos interessados em solicitar transferência deverão seguir as datas previstas no Calendário Escolar, respeitando os seguintes critérios:

- a. Disponibilidade no período ou termo pretendido;
- b. Apresentar contrato de trabalho ou carteira assinada (passível de confirmação junto à empresa)
- c. Apresentar contrato de estágio assinado (passível de confirmação junto à empresa)
- d. Casos omissos ou situações não previstas serão analisados pela Coordenação.

8. SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO AO ALUNO

8. 1. Equipe de Gestão Escolar

O aluno terá o apoio dos Coordenadores Técnico e Pedagógico, de Administração Escolar e dos Orientadores de Prática Profissional.

Coordenação de Administração Escolar – Nívia Leonilda de Azevedo Smith

Coordenação Pedagógica/Técnica - João Carlos Coppe

Coordenação de Relacionamento com a Indústria – Alexsander da Silva Henrique Rodrigues

Orientadores de Práticas Profissionais - Daniel Alves Sodré / Adriano R. da Silva / Pedro Wilson Zanuto

Analistas de Qualidade de Vida – Raimunda N. Sousa / Tamara Priscila Silva Sousa

8. 2. Secretaria Escolar

Na Secretaria Escolar o aluno deverá solicitar informações, atestados e declarações escolares, passeescolar e outros documentos escolares.

Horários de atendimento aos alunos dos Cursos de Aprendizagem:

Nos horários de entrada, intervalo e saída.

Horários de atendimento aos alunos dos Cursos Técnicos:

Nos horários de entrada, intervalo e saída.

Horários de atendimento aos alunos dos Cursos Técnicos

Nos horários de entrada, intervalo e saída.

8. 3. Analista de Qualidade de Vida

A Analista de Qualidade de Vida trabalha como mediadora nas relações entre o aluno, a escola, a família, a empresa e a comunidade, visando o desenvolvimento global do educando em seus aspectos físicos, intelectuais, sociais e emocionais.

Procure este serviço sempre que estiver com alguma dificuldade para adaptar-se ao curso, continuar os estudos ou necessitar de orientação e esclarecimentos a respeito da prática profissional na empresa ou de relacionamentos com colegas, docentes e família.

Horário de atendimento

2^a a 6^a feira das 7h45m às 11h30, das 13h às 17h20m, das 18hs às 21hs.

8. 4. NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes Apoio à Defesa Civil

Órgão que coordena o desenvolvimento de ações, visando sensibilizar os alunos para:

- a importância da obediência às normas e aos procedimentos necessários para manter a segurança individual e coletiva tanto na unidade escolar como na empresa, no lar, na via pública, em locais de diversão ou de práticas desportivas ou em qualquer outro ambiente por eles frequentado;
- a necessidade de utilização correta de equipamentos que visam oferecer proteção contra danos decorrentes de acidentes de qualquer natureza;
- c. a promoção de ações educativas pertinentes às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- d. a formação de cidadãos aptos a decidirem e atuarem na realidade socioambiental, comprometidos com a vida e o bem-estar social.

8. 5. Conselho Discente

Cada turma terá dois representantes para desempenhar o papel de referência junto aos demais colegas de classe, visando assim, melhorar os processos de aprendizagem e convívio através das sugestões e apontamentos dos próprios alunos.

Procure os representantes sempre que desejar obter mais informações, sugestões ou reclamações.

8. 6. Docente Referencial

O docente referencial de cada turma será a referência tecnológica, profissional e ética para os alunos. Ele poderá orientá-los e acompanhá-los no desenvolvimento do seu projeto educacional, transmitindo-lhes valores e costumes referentes à vida profissional e indicando-lhe oportunidades de melhoria.

O aluno poderá procurá-lo sempre que desejar obter mais conhecimentos sobre a profissão escolhida.

8. 7. Portal Educacional

O aluno ou seu responsável poderá, por meio do portal educacional, acompanhar notas, faltas, compensações de ausências e recuperação de estudos. Os participantes (alunos e docentes) poderão se comunicar para tirar dúvidas e trocar informações. Dificuldade de acesso ou dúvidas em relação ao login e senha procurar os Docentes e/ou Coordenação.

Endereço: nosso.portal.senaisp.edu.br ou https://pess.portal.senaisp.edu.br

8. 8. Biblioteca

A Biblioteca da escola fornecerá ao aluno suporte cultural para o desenvolvimento de trabalhos de pesquisas e projetos, para mantê-lo atualizado quanto aos avanços tecnológicos por meio de publicações especializadas.

Também será disponibilizado ao aluno microcomputadores e leitura recreativa à sua disposição nos intervalos e no horário de almoço. Caso necessite de orientação a respeito de como localizar temas no acervo, procure à Bibliotecária.

Para utilizar os serviços de empréstimos de obras o aluno deverá orientar-se pelo regulamento da biblioteca. É importante a verificação e o cumprimento do prazo de devolução dos empréstimos, pois todas as publicações fazem parte do patrimônio escolar.

Horário de funcionamento:

2^a e 3^a – 7h às 21h (almoço 11h às 12h)

4^a e 5^a f – 12h30min às 21h30min (jantar 17h30min às 18h30min)

6a - 8h30min às 21h (almoço 12h30min às 13h30min)

Importante: Nos casos de empréstimos de quaisquer obras, os danos e perdas serão de responsabilidade do usuário, conforme Regulamento da Biblioteca.

8. 9. AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres

A AAPM é uma entidade com objetivos sociais e educativos, sem fins lucrativos, formada por representantes do corpo discente, funcionários e comunidade em geral, com os seguintes objetivos:

- . Colaborar com a Direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;
- . Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros que permitam a melhoria do ensino, o desenvolvimento de assistência aos alunos e a programação de atividades culturais e de lazer;
- . Apoiar o desenvolvimento de simpósios, cursos e estudos, a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;
 - . Estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógicas, assistencial e de pesquisa;

- . Atender o aluno na aquisição de itens de material escolar; camiseta oficial da escola (uniforme), agasalho e avental; além de possibilitar o acesso à internet e reprografia de material.
 - . Premiação aos alunos

Seus recursos são oriundos de uma contribuição semestral estipulada por seus sócios. Com essa contribuição, muitos benefícios são realizados em prol dos alunos. Portanto, mantenha-se em dia com o pagamento da AAPM.

9. NORMAS DA ESCOLA

9. 1. Uniforme Escolar

A escola adota o seguinte uniforme:

Para os alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial:

✓ Camiseta branca com linhas pretas na gola e o logo do SENAI-SP

Curso Técnico:

✓ Camiseta branca com linhas vermelhas na gola e o logo do SENAI-SP

Aplica-se para ambos os cursos:

- ✓ Calça jeans azul ou preta
- ✓ Blusão com o logo do SENAI-SP

Importante:

- ✓ A entrada do aluno estará condicionada ao uso completo do uniforme;
- ✓ Alunos sem uniforme não terão sua entrada autorizada pela portaria e serão encaminhados ao apoio pedagógico Analista de Qualidade de Vida para orientação;
- ✓ Os casos de esquecimento de uniforme serão anotados no prontuário do aluno e os pais ou responsáveis comunicados a cada ocorrência, ficando os alunos com falta e sujeito às sanções disciplinares previstas.

9. 2. Identificação Escolar (crachá)

- ✓ Para acessar as dependências da Escola será obrigatório apresentar a identidade escolar na portaria;
- √ É obrigatório manter o crachá em local visível durante a permanência na escola.
- ✓ A primeira via do crachá é fornecida gratuitamente. As demais serão cobradas.
- ✓ Cuide de sua conservação e traga-o sempre consigo. Sua perda exigirá imediata solicitação de 2ª via.

9. 3. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

É todo dispositivo ou produto, de uso individual pelo trabalhador, destinado a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Será exigido de todos os alunos o uso de EPIs, nas aulas práticas e de laboratório, de acordo com as orientações na matrícula.

Importante

- ✓ O uso e a conservação dos EPIs são de responsabilidade de cada aluno;
- ✓ Todos os EPIs deverão ter o número do C.A. e estarem no prazo de validade;
- ✓ Usuários de lente de contato e de óculos com lentes corretivas devem procurar o OPP (Orientador de Prática Profissional) para orientações;
- ✓ Nas oficinas, por questões de segurança, é vedado o uso de gravatas, blusas com manga comprida, brincos, piercings, pulseiras, anéis, relógios de pulso, correntes, fitas amarradas no pulso e qualquer outro objeto que ofereça risco de acidentes;
- ✓ Em oficinas e laboratórios é obrigatório o uso de rede para prender os cabelos compridos;
- Dúvidas quanto ao EPI a ser adquirido poderão ser sanadas com o professor;
- ✓ Será impedida a permanência de alunos em oficinas e laboratórios sem os EPIs exigidos e em desacordo com essas orientações de segurança. Nestes casos, o aluno não poderá assistir aula ou participar da atividade prática;
- ✓ O aluno sem o EPI não poderá participar das atividades escolares ficando com falta.

9. 4. Postura e comportamento

É recomendado aos alunos:

- ✓ Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- ✓ Respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnia, credos, opções políticas e culturas diferenciadas:
- ✓ Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- ✓ Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;

- ✓ Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- ✓ Manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- ✓ Manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e ou local de trabalho;
- ✓ Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.
- ✓ Frequentar 100% das aulas comparecendo pontualmente de acordo com seu horário escolar.
- ✓ Participar das ações ambientais promovidas pela escola, como coleta seletiva, descartando corretamente os resíduos.
- ✓ Manter os ambientes da escola limpos e organizados colaborando na limpeza das oficinas, laboratórios, salas de aula, refeitório e banheiros.
- ✓ Zelar pela imagem do SENAI reproduzindo comportamento adequado em outros ambientes como empresa, família e comunidade que demonstrem os valores profissionais, cívicos, morais e sociais desenvolvidos na Escola.
- ✓ Obter autorização por escrito para usar a logomarca SENAI, imagem de funcionários e colegas da Escola, bem como fotos dos ambientes da escola em qualquer mídia ou canal de comunicação.
- ✓ Solicitar autorização do docente para saída do seu ambiente de ensino.
- √ Fazer suas refeicões somente no refeitório da escola em seu horário de intervalo das aulas.
- ✓ Responsabilizar-se por seus materiais escolares e por seus objetos pessoais.
- ✓ Trazer seus materiais escolares e EPI's de acordo com o horário escolar, evitando trazerem à escola objetos pessoais estranhos às atividades escolares. Lembramos que a guarda desses objetos pessoais é de estrita responsabilidade do aluno.
- ✓ Entregar as atividades escolares e realizar as avaliações nas datas estabelecidas pelo docente
- ✓ Subir e descer as escadas de maneira conveniente e segura, sempre pelo lado direito e utilizando o corrimão.

É vedado na escola, em qualquer dependência e para todos os alunos:

- ✓ Usar chinelos e assemelhados, shorts, calções, bermudas, calça rasgada, camiseta regatas e blusa de alça, roupas com distintivos ou nome de agremiações esportivas, bonés e assemelhados.
- ✓ Desrespeitar, desacatar ou afrontar qualquer funcionário da escola;
- ✓ Praticar *Bullying*, que inclui agredir física ou verbalmente, amedrontar, assediar, discriminar, divulgar apelidos, dominar, excluir do grupo, humilhar, isolar, intimidar e perseguir;
- ✓ Praticar jogos de azar;
- ✓ Fumar nas dependências da escola (Lei Estadual nº 9760 de 24/09/1997);
- ✓ Ingerir bebida alcoólica nas dependências da escola;
- ✓ Comparecer à escola sob efeito de substâncias químicas drogas e álcool;
- ✓ Comer ou beber fora do refeitório e dos horários de intervalo:
- ✓ Manter exposição pública de relacionamento amoroso ou assemelhado;
- ✓ Usar celular em sala de aula e durante as atividades educativas (Lei Estadual nº 12.730 de 11/10/2007);
- ✓ Ouvir música sem fones de ouvido;

✓ Ocupar-se, em sala de aula, com atividade estranha a ela;

✓ Praticar atos de indisciplina;

✓ Apropriar-se de material alheio;

✓ Sentar-se no chão, nas escadarias, nos corredores, sobre as carteiras e mesas, inclusive em frente

à escola;

✓ Fazer comércio dentro da escola, incluindo venda de rifas, roupas, comidas, entre outros;

✓ Promover campanhas e/ou arrecadações na escola, mesmo em caráter social, sem autorização;

✓ Tirar e/ou divulgar imagens, fotos, vídeos, áudios de atividades e de pessoas dentro da escola;

✓ Utilizar, para quaisquer fins, a marca e o nome do SENAI;

✓ Entrar e permanecer nos ambientes de ensino sem a presença do professor e após o encerramento

da atividade, sem autorização.

Sanções disciplinares

As posturas, comportamentos e condutas que infringirem as normas da escola serão passíveis de orientação ao aluno e ao responsável e, de acordo com a reincidência e gravidade, de sanções disciplinares,

de acordo com o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI que poderão ser:

✓ Suspensão de participação em visitas técnicas, programas extracurriculares e outras atividades da

escola.

✓ Advertência verbal e escrita;

✓ Afastamento das atividades escolares de um a três dias;

✓ Desligamento da escola;

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

10.1. CAI - Caldeireiro

Nesse curso, você deverá cumprir uma carga horária de 1.600 horas, sendo 4 horas/dia, com duração de

quatro semestres

Perfil Profissional de conclusão

Eixo tecnológico:

Área Profissional: Indústria

Segmento Tecnológico:

Metalurgia Qualificação

Profissional: Caldeireiro

Nível de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores

18

Competências Profissionais

Competência Geral:

Fabricar peças operando máquinas convencionais e a CNC e montar peças, conjuntos e subconjuntos, seguindo normas técnicas, de qualidade, de segurança no trabalho e de preservação ambiental.

Unidade de Competência 1 – UC1: Fabricar peças operando máquinas convencionais e a CNC, seguindo normas técnicas, de qualidade, de segurança no trabalho e de preservação ambiental.

Unidade de Competência 2 – UC2: Montar peças, conjuntos e subconjuntos, seguindo normas técnicas, de qualidade, de segurança no trabalho e de preservação ambiental.

AÇÃO			SEME	STRES	S	CARGA HORÁRIA TOTAL		
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	1°	2 ⁰	3°	4 ⁰	HORAS		
	Comunicação Oral e Escrita	40	40			80		
a 4	Matemática Aplicada à Caldeiraria	40	40			80		
94/96 6 5154/04	Ciências Aplicadas à Caldeiraria	40	40			80		
939, 08 0.51	Fundamentos da Caldeiraria	280	280			560		
eral no 93 11741/08 Federal no	Fabricação de Peças			240	240	480		
Ψ '	Montagem de Peças, Conjuntos e			160	160	320		
	Subconjuntos							
Lei De	TOTAL	400	400	400	400	1.600		

10.2. CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica

Perfil Profissional de Conclusão

O curso de Aprendizagem Industrial Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica tem por objetivo proporcionar qualificação profissional na instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com

normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área: Eletroeletrônica

Segmento de Área: Eletricidade

Qualificação Profissional: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica

Nível de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada

Nível de Qualificação 3: 2

Competências Profissionais

Competência Geral:

Instalar e manter sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

Relação das Funções:

Função 1:

Instalar sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

Função 2;

Manter sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e

segurança no trabalho e de meio ambiente.

20

Organização Curricular

-AÇÃO			SEMES	CARGA HORÁRIA TOTAL		
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	1°	2°	3°	4 ⁰	HORAS
	Comunicação em Multimeios	40	40			80
	Matemática Aplicada	40	40			80
	Desenho Técnico	40	40			80
	Eletricidade	160				160
96/1	Instalações Elétricas Prediais	120				120
.394	Sistemas Eletrônicos Prediais		120			120
n° 9 al n ^c	Máquinas Elétricas e Acionamentos		160	160		320
eral	Sistemas Eletrônicos Analógicos			80	80	160
Lei Federal n° 9.394/96 Decreto Federal n° 5.154/04	Sistemas Eletrônicos Analógicos Integração de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais			80	120	200
Le Deci	i Sigremag Fletronicog Diolfaig			80	80	160
	Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos				120	120
	Carga Horária Semestral	400	400	400	400	
						1.600

10.3 CAI - Mecânico de Manutenção

O curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção tem por objetivo proporcionar qualificação profissional para realizar a manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações, tendo em vista o aumento da confiabilidade do processo produtivo, em conformidade às normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

Este curso será desenvolvido de acordo com o quadro de organização curricular, em quatro semestres letivos, com carga horária total de 1600 horas, e carga horária diária de quatro horas.

Perfil Profissional de conclusão

Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área Tecnológica: Metalmecânica

Segmento Tecnológico: Manutenção Mecânica

Qualificação Profissional: Mecânico de Manutenção

Nível de Educação Profissional: Formação inicial e continuada

Nível de Qualificação: 2*

CBO: **911305**

Competências Profissionais

Competência Geral:

Realizar a manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações aumentando a confiabilidade do processo produtivo, cumprindo normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

Unidade de Competência 1: Realizar a manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações aumentando a confiabilidade do processo produtivo, cumprindo normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

-AÇÃO			EMES	CARGA HORÁRIA		
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	TOTAL
	Comunicação Oral e Escrita	80				80
	Cálculos Aplicados à Manutenção	80				80
	Desenho Técnico	80				80
1/08	Fundamentos da Manutenção	160				160
s e 1174° 5.154/0	Fundamentos da Automação Aplicados à Manutenção		120	80		200
94/9(al no	Usinagem Aplicada à Manutenção		200			200
Federal no 9.394/96 e 11741/08 Decreto Federal no 5.154/04	Técnicas de Intervenção na Manutenção			240	160	400
eder	Técnicas de Lubrificação		80			80
Lei F	Soldagem Aplicada à Manutenção			80		80
	Inspeção e Comissionamento				240	240
	Carga Horária Semestral	400	400	400	400	1.600

10.4. CAI - Mecânico de Usinagem

Perfil Profissional de Conclusão

O Curso tem por objetivo proporcionar qualificação profissional na execução de atividades relacionadas à usinagem de peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.

Este curso será desenvolvido de acordo com o quadro de organização curricular, em quatro semestres letivos, com carga horária total de 1600 horas, e carga horária diária de quatro horas.

Competências Profissionais

Competência Geral

Usinar peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.

Unidade de Competência 1:

Usinar peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.

ÇÃO			EMES	CARGA HORÁRIA		
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	TOTAL
	Comunicação Oral e Escrita	40	40			80
80/	Matemática Aplicada à Usinagem	40	40			80
e 11741, 5.154/04	Desenho Técnico	40	40			80
6 e 1 5.15	Ciências Aplicadas à Usinagem	40	40			80
394/9 ral no	Fundamentos da Usinagem	240	240			480
no 9.(Fede	Controle Dimensional			80		80
i Federal no 9.394/96 e 11741/08 Decreto Federal no 5.154/04	Usinagem em Máquinas Convencionais			160	240	400
	Usinagem em Máquinas a CNC			160	160	320
Lei	Carga Horária Semestral	400	400	400	400	1.600

10.5. CAI - Ferramenteiro de Corte Dobra e Repuxo

Perfil Profissional de Conclusão

O Curso de Aprendizagem Industrial Ferramenteiro de Corte, Dobra e Repuxo tem por objetivo proporcionar aos aprendizes qualificação profissional na construção, montagem, try out e manutenção de estampos de corte, dobra e repuxo, seguindo normas técnicas, de qualidade, de segurança do trabalho e de preservação ambiental. Este curso será desenvolvido de acordo com o quadro de organização curricular, em quatro semestres letivos, com carga horária total de 1600 horas, e carga horária diária de quatro horas.

Competências Profissionais

Competência Geral:

Construir estampos de corte, dobra e repuxo de acordo com o projeto, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.

Unidade de Competência 1:

Construir estampos de corte, dobra e repuxo de acordo com o projeto, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES1		SEME	CARGA		
LEGIS		10	2º	3º	4º	HORÁRIA
	Técnicas de Redação em Língua Portuguesa	40				40
	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	40				40
96 54/04	Usinagem Aplicada à Ferramentaria	320				320
deral nº 9.394/96 Federal nº 5.154/04	Desenho para Manufatura de Estampos		40			40
ral nº (deral ı	Manufatura de Estampos de Corte		360			360
4)	Manufatura de Estampos de Dobra			400		400
Lei Fe Decreto	Manufatura de Estampos de Repuxo				400	400
	Carga Horária Semestral	400	400	400	400	1.600
	Carga Horária Total					

¹ Unidade curricular é a unidade pedagógica que compõe o currículo, constituída, numa visão interdisciplinar, por conjuntos coerentes e significativos de fundamentos técnicos e científicos ou capacidades técnicas, capacidades sociais, organizativas e metodológicas, conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais, independente em termos formativos e de avaliação durante o processo de aprendizagem.
24

10.6Assistente Administrativo

Perfil Profissional de Conclusão

O Curso de Aprendizagem Industrial Assistente Administrativo tem por objetivo proporcionar qualificação profissional nas atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Este curso será desenvolvido de acordo com o quadro de organização curricular, em dois semestres letivos, com carga horária total de 800 horas, e carga horária diária de quatro horas.

Competências Profissionais

Competência Geral:

Executar atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Unidade de Competência 1:

Executar atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

LEGISLAÇÃO	MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO
96	Básico	Fundamentos de Administração	80	160
9394// al nº	Dasico	Comunicação Empresarial	80	100
deral nº 9394 to Federal nº 5154/04	Específico	Introdução ao Sistema Contábil-Financeiro	80	
ei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04		Prática de Logística	80	240
Lei l Dec		Administração de Recursos Humanos	80	
		Total	40	00

10.7. CAI - Soldador

Perfil Profissional de Conclusão

O Curso de Aprendizagem Soldador tem por objetivo proporcionar ao aprendiz formação inicial à qualificação que lhe permita realizar a preparação e aplicação dos processos de soldagem e o controle de qualidade da soldagem, aplicando normas e procedimentos técnicos, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.

Este curso será desenvolvido de acordo com o quadro de organização curricular, em dois semestres letivos, com carga horária total de 800 horas, e carga horária diária de quatro horas.

Competências Profissionais

Competência Geral:

Preparar, executar a soldagem e controlar o cordão de solda depositado em peças metálicas, considerando os diversos processos de soldagem, de acordo com normas, especificações e procedimentos técnicos, seguindo princípios de qualidade, de segurança e higiene no trabalho e de preservação ambiental.

Relação das Unidades de Competência

Unidade de Competência 1: Preparar a soldagem de peças metálicas, considerando os diversos processos de soldagem, de acordo com normas, especificações e procedimentos técnicos, seguindo princípios de qualidade, de segurança e higiene no trabalho e de preservação ambiental.

Unidade de Competência 2: Executar a soldagem de peças metálicas, considerando os diversos processos de soldagem, de acordo com normas, especificações e procedimentos técnicos, seguindo princípios de qualidade, de segurança e higiene no trabalho e de preservação ambiental.

Unidade de Competência 3: Controlar o cordão de solda depositado em peças metálicas, considerando os diversos processos de soldagem, de acordo com normas, especificações e procedimentos técnicos, seguindo princípios de qualidade, de segurança e higiene no trabalho e de preservação ambiental.

Quadro de Organização Curricular

ÃO		SEME	STRES	
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	1°	2°	CARGA HORÁRIA TOTAL
	Comunicação Oral e Escrita	40		40
4	Ciências Aplicadas			40
94/96 154/0	Desenho Técnico Mecânico	80		80
ıl nº 93 al nº 5	Matemática Básica	40		40
Lei Federal nº 9394/96 reto Federal nº 5154/0	Fundamentos de Soldagem	200		200
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04	Processos de Soldagem		360	400
	Controle de Qualidade da Soldagem		40	40
	Total Geral	400	400	800

11 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS

11.1. CT - Técnico em Eletroeletrônica

Perfil Profissional de Conclusão

O curso visa habilitar jovens e adultos e tem por objetivo habilitar profissionais para desenvolver, instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

Este curso será desenvolvido de acordo com o quadro de organização curricular, em quatro semestres letivos, com carga horária total de 1500 horas, e carga horária diária de quatro horas.

Competências Profissionais

Competência Geral:

Desenvolver, instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

Relação das Unidades de Competência

Unidade de Competência 1:

Desenvolver sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

Unidade de Competência 2:

Instalar sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

Unidade de Competência 3:

Manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

٩ÇÃO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O		SEM	≣S	CARGA HORÁRIA TOTAL	
LEGISL			2°	3°	4°	HORAS
	Comunicação Oral e Escrita	75				75
	Eletricidade	120				120
	Instalações Elétricas Prediais	120				120
38, 24/12	Desenho Técnico	60				60
5 2 e 3// EB n'	Sistemas Eletroeletrônicos Prediais		75			75
Lei Federal n ^o 9394/96 Resoluções CNE/CEB nº 6/12 e 3/08, alterada pela Resolução CNE/CEB nº4/12	Máquinas Elétricas e Acionamentos		195			195
n ^o 9; :EB n ção C	Sistemas Eletrônicos Analógicos		105			105
deral	Integração de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais			120		120
ei Fe ões C	Sistemas Eletrônicos Digitais			120		120
Lei F Resoluções erada pela F	Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos			135		135
Realtera	Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos				150	150
	Planejamento e Gestão de Recursos				75	75
	Projetos				150	150
	Carga Horária Semestral	375	375	375	375	1.500

Organização curricular do CT Eletroeletrônica com 4 semestre e 1200h para turmas que iniciarem a partir de janeiro de 2023.

ÇÃO			SEME	STRES	•	CARGA
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	12	2 <u>°</u>	3 <u>°</u>	4 <u>°</u>	HORÁRIA TOTAL
	Eletricidade	120				120
	Desenho Técnico	60				60
	Sistemas Eletroeletrônicos Prediais	120	60			180
	Comunicação em Multimeios		45			45
8	Sistemas Eletrônicos Analógicos		135			135
no 5154	Máquinas Elétricas e Acionamentos		60	120		180
1/2021	Sistemas Eletrônicos Digitais			120		120
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/OP nº 1/2/021	Integração de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais			60	60	120
aderal no 9394 Resoluç	Gestão da Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos				45	45
Lei Fe	Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos				90	90
	Projetos				105	105
	Carga Horária Semestral	300	300	300	300	
	Carga Horária Total					1.200

11. 2. CT - Eletromecânica

Perfil Profissional de Conclusão

O curso técnico de Eletromecânica tem por objetivo habilitar profissionais no planejamento, no controle e na realização de atividades relativas à manutenção eletromecânica, em conformidade às normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área: Metalmecânica

Segmento de Área: Eletromecânica

Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica

Nível de Educação Profissional: Técnico de Nível Médio

Nível de Qualificação1: 3

Competências Profissionais

Competência Geral:

Planejar, controlar e realizar atividades relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Relação das Unidades de Competência

Função 1: Planejar atividades relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Função 2: Controlar atividades relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

Função 3: Realizar atividades relativas à manutenção eletromecânica, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade e de segurança e saúde no trabalho.

LEGISLAÇÃO		UNIDADES CURRICULARES		SEI	MESTR	ES	CARGA HORÁRIA TOTAL
			1°	2°	3°	4°	HORAS
0 2012		Comunicação Oral e Escrita	75				75
eral n		Mecânica Aplicada	150	150			300
) Fede		Eletricidade Industrial	150	75			225
Lei Federal n ^O 9394/96 Decreto Federal n ^O 5154/04 soluções CNE/CEB n ^O 3/2008, 4/2012 e 6/20	2008,	Automação Industrial		150	75		225
94/96 De 5154/04 B n ^o 3/2		Manutenção Eletromecânica			150	150	300
9394 51 CEB		Comissionamento				75	75
ral n ^o CNE/		Planejamento e Controle da Manutenção			75	75	150
Fedel		Projetos de Manutenção			75	75	150
Lei Federal n ^O 9394/96 Decreto Federal n ^O 5154/04 Resoluções CNE/CEB n ^O 3/2008, 4/2012 e 6/2012		Carga Horária Semestral	375	375	375	375	1.500
~							

Organização curricular do CT Eletromecânica com 4 semestre e 1200h para turmas que iniciarem a partir de janeiro de 2023.

LEGISLAÇÃO		UNIDADE CURRICULAR	Carga horária - Horas						
LEGIS			1°	2°	3° 4° то		Total		
00		Comunicação em Multimeios	45	-	-	-	45		
- Decreto Federal no 34 CP n° 1/2021	Módulo Básico	Mecânica Aplicada	135	120	-	-	255		
eral no 9394/96 - Decreto Fec 5154/04 Resolucão CNE/CP nº 1/2021	≥ @	Eletricidade Industrial	120	60	-	-	180		
Decre	000	Automação Industrial	-	120	60	-	180		
	Módulo sspecífico	Manutenção Eletromecânica	-	-	120	120	240		
o 939. 5 ucão (es l	Comissionamento	-	-	-	60	60		
Lei Federal no 9394/96 5154/ Resolucão CNE/	Módul	Planejamento e Controle da Produção	-	-	60	60	120		
ei Fed	Mó	Projetos de Manutenção	-	-	60	60	120		
ت	СА	RGA HORÁRIA TOTAL	300	300	300	300	1200		

11.3. CT - Mecânica

Perfil Profissional De Conclusão

O Curso Técnico de Mecânica tem por objetivo habilitar profissionais para atuar em projetos mecânicos e na manutenção mecânica, em equipes multidisciplinares, bem como conduzir os processos de produção, nos níveis tático e operacional, de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área: Metalmecânica

Segmento de Área: Mecânica

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica

Nível de Educação Profissional: Técnico de nível médio

Nível de Qualificação3: 3 Número CBO: 3141-10

Competências Profissionais

Competência Geral: Atuar em projetos mecânicos e na manutenção mecânica, em equipes multidisciplinares, bem como conduzir os processos de produção, nos níveis tático e operacional, de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança.

Relação das Funções

Função 1:

Atuar no desenvolvimento de projetos mecânicos, em equipes multidisciplinares, de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança.

Função 2:

Conduzir os processos da produção, nos níveis tático e operacional, de forma multifuncional, de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança.

Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES2 3	10	SEME 2 0	STRE	S 4º	CARGA HORÁRIA TOTAL HORAS
	Comunicação em Multimeios	75				75
	Fundamentos de Projetos	75	75			150
012	Mecânica Aplicada	225	75			300
04 e e 6/2	Manufatura Subtrativa		75	150		225
194/96 5154/ 1/2012	Manufatura Digital		75	105		180
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04 ções CNE/CEB nº 4/2012 e	Automação Industrial		75	75		150
ederal Fede	Gestão Industrial			45	105	150
Lei Fe	Manutenção Industrial				120	120
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04 Resoluções CNE/CEB nº 4/2012 e 6/2012	Projetos				150	150
Res	Carga Horária Semestral	375	375	375	375	
	Carga Horária Total					1500
	TOTAL GERAL					1500

2

² Unidade curricular é a unidade pedagógica que compõe o currículo, constituída, numa visão interdisciplinar, por conjuntos coerentes e significativos de fundamentos técnicos e científicos ou capacidades técnicas, capacidades sociais, organizativas e metodológicas, conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais, independente em termos formativos e de avaliação durante o processo de aprendizagem.

³ Unidade curricular é a unidade pedagógica que compõe o currículo, constituída, numa visão interdisciplinar, por conjuntos coerentes e significativos de conhecimentos, independente em termos formativos e de avaliação durante o processo de aprendizagem.

Organização curricular do CT Mecânica com 4 semestre e 1200h para turmas que iniciarem a partir de janeiro de 2023.

LEGISLAÇÃO		UNIDADE CURRICULAR	Carga horária - Horas						
LEGIS			1º	2 °	3°	4 °	Total		
	00	Comunicação em Multimeios	45				45		
4	Módulo Básico	Fundamentos de Projetos	60	60			120		
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021	Módu	Mecânica Aplicada	195	60			255		
ederal n		Manufatura Subtrativa		60	120		180		
no 9394/96 - Decreto Federal Resolução CNE/CP nº 1/2021	۰	Manufatura Digital		60	90		150		
4/96 - D ção CNE	Módulo específico	Automação Industrial		60	60		120		
Ino 939 Resolu	ódulo e	Gestão Industrial			30	90	120		
i Federa	Š	Manutenção Industrial				120	120		
Le		Projetos				90	90		
	CARGA HORÁRIA TOTAL		300	300	300	300	1200		

11.5. CT – Técnico de Administração

Perfil Profissional De Conclusão

O Curso Técnico de Administração tem por objetivo habilitar profissionais em realizar e gerir processos administrativos das áreas da indústria e de serviços, utilizando-se de técnicas e tecnologias apropriadas e de padrões éticos, legais, de qualidade e segurança, com responsabilidade social e ambiental.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Área: Gestão e Negócios Segmento de Área: Gestão **Habilitação Profissional**: Técnico em Administração Nível de Educação Profissional: Educação

Profissional Técnica de Nível Médio Nível de Qualificação: 3

Competências Profissionais

Relação das Unidades de Competência

Unidade de Competência 1:

Realizar processos administrativos das áreas da indústria e de serviços, utilizando-se de técnicas e tecnologias apropriadas e de padrões éticos, legais, de qualidade e segurança, com responsabilidade social e ambiental.

Unidade de Competência 2:

Gerir processos administrativos das áreas da indústria e de serviços, utilizando-se de técnicas e tecnologias apropriadas e de padrões éticos, legais, de qualidade e segurança, com responsabilidade social e ambiental.

1	LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES			RES	CARGA HORÁRIA TOTAL	
	LEGI		1°	2°	3°	HORAS	
		Fundamentos Administrativos	75			75	
	6/2012	Comunicação em Multimeios	75			75	
11.6.		Princípios de Tecnologia da Informação	150			150	
		Desenvolvimento Pessoal e Profissional	75			75	CT –
		Processos Administrativos de Recursos Humanos		150		150	
		Processos Administrativos Financeiros e Contábeis		150		150	
	894/96 5154/0 ² 1/2012 e	Processos Administrativo de Vendas			120	120	
	ral no 93 deral no SEB no 4	Processos Administrativo de Logística			150	150	
	Lei Federal no 9394/96 Decreto Federal no 5154/04 Resoluções CNE/CEB no 4/2012 e 6/2012	Gestão dos Processos Administrativos		75	105		
	D Resoluçĉ	Carga Horária Semestral	375	375	375		
		Carga Horária Total				1.125	
		TOTAL GERAL				1.125	

Organização curricular do CT de Administração com 4 semestre para turmas que iniciarem a partir de janeiro de 2023.

EGBLAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR ⁵		SEME	STRES		CARGA HORÁRIA TOTAL HORAS	
LEGR	ONIDADE CONNECDEAR	12	2:	3≗	4 °		
	Fundamentos Administrativos	75				75	
	Comunicação em Multimeios	75				75	
154/0	Princípios de Tecnologia da Informação	75	75			150	
ral nº 519 e 6/2012	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	75				75	
Feder 2012	Processos Administrativos de Recursos Humanos		150			150	
ecreto B nº 4/	Processos Administrativos Financeiros e Contábeis		75	75		150	
96 - D	Processos Administrativos de Vendas				120	120	
aderal nº 9394/96 - Decreto Fede Resoluções CNE/CEB nº 4/2012	Processos Administrativos de Logística			150		150	
Jeral n esoluç	Gestão dos Processos Administrativos			45	135	180	
Lei Federal nº 9394/96 - Decreto Federal nº 5154/04 Resoluções CNE/CEB nº 4/2012 e 6/2012	Carga Horária Semestral	300	300	270	255		
_	Carga Horária Total						
	TOTAL GERAL					1.125	

Desenvolvimento de Sistemas

Perfil Profissional De Conclusão

O Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo habilitar profissionais para analisar requisitos funcionais e não funcionais de produtos, desenvolver e testar sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Área: Tecnologia da Informação

Segmento de Área: Desenvolvimento de Softwares

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Nível de Educação Profissional: Técnico de nível médio

Nível de Qualificação1: 3

Competências Profissionais

Competência Geral:

Analisar requisitos funcionais e não-funcionais de produtos, desenvolver e testar sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

Relação das Unidades de Competência

Unidade de Competência 1:

Desenvolver sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

Unidade de Competência 2:

Analisar requisitos funcionais e não funcionais de produtos, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

Unidade de Competência 3:

Testar sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

<u> </u>					
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEN	MESTR	ES	CARGA HORÁRIA TOTAL
LEGIS	SINDADES SOMMISSEAMES	1°	2 ⁰	3°	HORAS
	Fundamentos de Programação Orientada a Objeto	150			150
	Sistemas Operacionais	75			75
	Hardware e Redes	75			75
	Linguagem de Marcação	75			75
//2012	Programação Web Front-End		75		75
/96 54/04 012 e 6	Banco de Dados		75		75
no 9394 Il no 51 no 4/2	Programação Web Back-End		150		150
Lei Federal no 9394/96 Decreto Federal no 5154/04 Resoluções CNE/CEB no 4/2012 e 6/2012	Interface para Dispositivos Móveis		75		75
Lei F Decrett ıções Cl	Programação para Dispositivos Móveis			75	75
Resolu	Requisitos e Modelagem de Software			45	45
	Testes de Software			30	30

Projetos			225	225
Carga Horária Semestral	375	375	375	
Carga Horária Total				1.125
TOTAL GERAL				1.125

Organização curricular do CT de Desenvolvimento de Sistemas com 4 semestre e 1200h para turmas que iniciarem a partir de janeiro de 2023.

å0			SEME	STRES		Carga Horária
LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	1=	24	3 ²	4º	Total (Horas)
	Fundamentos de Programação	75	405			400
	Orientada a Objeto	75	105			180
8	Sistemas Operacionais	75				75
e 6/201	Hardware e Redes	75				75
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04 - Resoluções CNE/CEB nº 4/2012 e 6/2012	Linguagem de Marcação	75				75
CEB ne	Programação Web Front-End		75			75
9394/96 es CNE	Banco de Dados			75		75
Lei Federal nº 9394/96 /04 - Resoluções CNE/	Programação Web Back-End		120	60		180
Lei Fe 4/04 - R	Interface para Dispositivos Móveis			75		75
I nº 515	Programação para Dispositivos Móveis			90		100
Federa	Requisitos e Modelagem de Software				45	45
Decreto	Testes de Software				30	30
	Projetos				225	225
	Carga Horária Semestral	300	300	300	300	1200

11.7. CT - Automação Industrial

Perfil Profissional De Conclusão

O Curso Técnico de Automação Industrial tem por objetivo habilitar profissionais para desenvolver e integrar

soluções para sistemas de automação industrial considerando normas, padrões e requisitos técnicos, de

qualidade, meio ambiente e saúde e segurança do trabalho.

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área: Automação e Mecatrônica

Segmento de Área: Automação

Habilitação Profissional: Técnico em Automação Industrial

Nível de Educação Profissional: Técnico de nível médio

Nível de Qualificação 4: 3

CBO: 3001

Competências Profissionais

Competência Geral:

Desenvolver e integrar soluções para sistemas de automação industrial considerando normas, padrões e

requisitos técnicos, de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança do trabalho.

Relação das Funções

Função 1:

Integrar soluções para sistemas de automação industrial considerando normas, padrões e requisitos técnicos,

de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança do trabalho.

Função 2:

Desenvolver soluções para sistemas de automação industrial considerando normas, padrões e requisitos

técnicos, de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança do trabalho.

39

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEN	MESTR	ES	CARGA HORÁRIA TOTAL
LEGI		1°	2 ⁰	3°	HORAS
	Comunicação em Multimeios	75			75
	Tecnologia da Informação	75			75
	Fundamentos da Automação*	250			250
	Linguagem de Programação		75		75
	Instalação de Sistemas de Automação*		250		250
96 4/04 1/2021	Manutenção de Sistemas de Automação		75		75
. 9394/96 no 5154/ CP Nº 1/2	Sistemas Automatizados			150	150
eral no ederal : CNE/(Camada Digital na Automação			150	150
Lei Federal no 9394/96 Decreto Federal no 51 <i>54/</i> Resoluções CNE/CP Nº 1/2	Projeto de Automação Industrial*			100	100
L Dec Reso	Carga Horária Semestral	400	400	400	
	Carga Horária Total				1.200
	TOTAL GERAL				1.200

Organização curricular do CT de Automação Industrial com 4 semestre e 1200h para turmas que iniciarem a partir de janeiro de 2023.

ÃO				Carga	horária	- Horas	
LEGISLAÇÃO		UNIDADE CURRICULAR	1°	2 °	3°	4 °	Total
	00	Comunicação em Multimeios	75				75
	04 Módulo Básico	Tecnologia da Informação	75				75
54/04	Mód	Fundamentos da Automação	150	100			250
al no 51	_	Linguagem de Programação		75			75
ecreto Feder	Módulo específico l	Instalação de Sistemas de Automação		125	125		250
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021	Módul	Manutenção de Sistemas de Automação			75		75
ederal r	cífico	Sistemas Automatizados			100	50	150
Lei F	Módulo específico	Camada Digital na Automação				150	150
	Módu	Projeto de Automação Industrial				100	100
	Car	ga Horária Total	300	300	300	300	1.200

12. OUTRAS ORIENTAÇÕES

12.1. Cancelamento de Matrícula

Para solicitar transferência de horário ou cancelamento de matrícula, você deverá:

- Conversar antes com a Analista de Qualidade de Vida ou com a Coordenação;
- Verificar suas pendências para com escola, devolver a chave do armário e livros emprestados da Biblioteca;
- Entregar à Secretaria da Escola, requerimento solicitando cancelamento de matrícula, assinado pelo pai/responsável, caso seja menor de idade.

Lembre-se: sua inscrição em outros cursos do SENAI está condicionada ao cumprimento de suas responsabilidades com a Escola.

12,2. Mudança de Endereço e Telefone

Caso você mude de endereço e/ou telefone durante o curso, avise imediatamente a Secretaria da Escola para

alteração dos dados.

12.3. Sugestões e Reclamações

Se você deseja sugerir melhorias ou reclamar de qualquer serviço prestado pela Escola, converse com a Coordenação, com a Analista de Qualidade de Vida ou deposite sua sugestão/reclamação em uma das nossas "caixas de sugestões" distribuídas na Unidade.

12.4. Estacionamento

A Escola SENAI "Manuel Garcia Filho" não dispõe de estacionamento para veículos (carros e motos) de alunos. Entretanto, havendo vagas no terreno localizado atrás da Escola o aluno terá a opção de estacionar, com a ciência de que o SENAI não se responsabiliza por qualquer ocorrência com o veículo em questão.

12.5. Telefones para Contato

Secretaria 4070-8950/8998	Coordenação Pedagógica 4070-8963
Biblioteca 4070-8966	Orientador de Práticas Profissionais 4070 8956/8986
AAPM 4070-8990	Analista de Qualidade de Vida 4070-8958/8990

12.6. Visitação na Unidade

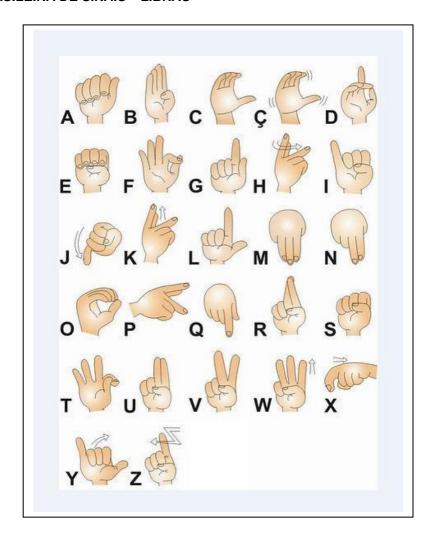
As visitas na unidade ocorrerão das 8h às 10h das 14h às 15h, com agendamento prévio, visto que será necessário o acompanhamento do responsável da área.

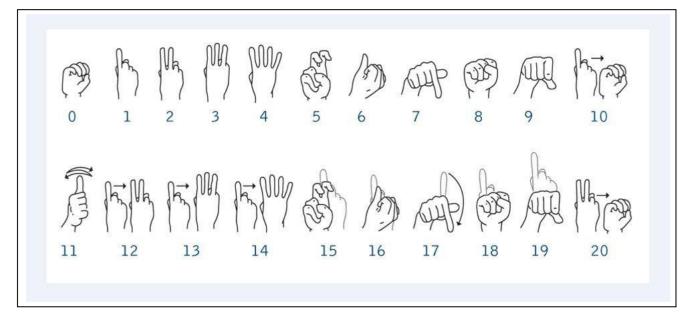
13. CONCLUSÃO

Este Manual contém uma série de informações para orientá-lo, sendo de grande valia no decorrer do curso para que você consiga tirar o máximo proveito de tudo que o SENAI lhe oferece. Havendo dúvidas converse com seu Docente ou com a Coordenação.

Participe com responsabilidade de todas as atividades escolares, pois isso contribuirá para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

14. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS





15. TELEFONES ÚTEIS:

SP	LISTA DE TELFONES ÚTEIS
142	COMUNICAÇÃO PARA PORTADORES
	DE NECESSIDADES ESPECIAS
147	POLÍCIA CIVIL
151	PROCON
152	IBAMA
180	DELEGACIA DA MULHER
181	DISQUE DENÚNCIA
190	POLÍCIA MILITAR
192	SAMU
193	CORPO DE BOMBEIROS
199	DEFESA CIVIL

16. HINO NACIONAL BRASILEIRO:

HINO NACIONAL BRASILEIRO		
Primeira Parte	Segunda Parte	
Ouviram do Ipiranga as margens plácidas	Deitado eternamente em berço esplêndido,	
De um povo heroico o brado retumbante,	Ao som do mar e à luz do céu profundo,	
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,	Fulguras, ó Brasil, florão da América,	
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.	Iluminado ao sol do Novo Mundo!	
Se o penhor dessa igualdade	Do que a terra mais garrida	
Conseguimos conquistar com braço forte,	Teus risonhos, lindos campos têm mais flores,	
Em teu seio, ó Liberdade,	Nossos bosques têm mais vida,	
Desafia o nosso peito a própria morte!	Nossa vida" no teu seio "mais amores.	
Ó Pátria amada,	Ó Pátria amada,	
Idolatrada,	Idolatrada,	
Salve! Salve!	Salve! Salve!	
Brasil, um sonho intenso, um raio vívido,	Brasil, de amor eterno seja símbolo	
De amor e de esperança à terra desce,	O lábaro que ostentas estrelado,	
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,	E diga o verde-louro dessa flâmula	
A imagem do Cruzeiro resplandece.	- Paz no futuro e glória no passado.	
Gigante pela própria natureza,	Mas se ergues da justiça a clava forte,	
És belo, és forte, impávido colosso,	Verás que um filho teu não foge à luta,	
E o teu futuro espelha essa grandeza.	Nem teme, quem te adora, a própria morte.	
Terra adorada	Terra adorada	
Entre outras mil	Entre outras mil	
És tu, Brasil,	És tu, Brasil,	
Ó Pátria amada!	Ó Pátria amada!	
Dos filhos deste solo	Dos filhos deste solo	
És mãe gentil,	És mãe gentil,	
Pátria amada,	Pátria amada,	
Brasil!	Brasil!	

DECLARAÇÃO

Eu,	,RG
declaro ter recebido e ter ciência das no	mas e orientações contidas no documento "Orientações Educacionais
e Pedagógicas".	
Comprometo-me a cumprir as normas ne	e contidas com especialidade as Leis estaduais Nº 9760/97, que proíbe
fumar em recinto escolar e a Nº12.730/07	, que proíbe o uso de telefone celular por alunos em estabelecimentos
de ensino.	
Declaro estar ciente e de acordo de que	o não cumprimento das normas escolares implicará na aplicação das
sanções previstas no regimento comum o	as unidades escolares SENAI.
	Diadema,, dede 20
Assinatura do aluno	Assinatura do Responsável
Nome do Aluno:	Turma:
Curso:	Período: